

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Farroupilha

Portaria CFAR/IFRS nº 188, de 18 de julho de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, nomeada pela Portaria CFAR/IFRS nº 171, de 21 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, RESOLVE:

Art.1º **REVOGAR** o Art. 2º da Portaria CFAR/IFRS nº 94, de 29 de maio de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionado para comporem a **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** do IFRS - Campus Farroupilha:

Segmento Docente:

Oderson Panosso - Titular com posse em 16/05/2023.

Carina Malonn - Suplente com posse em 19/07/2024.

Segmento Técnico-administrativo em Educação:

Laura de Andrade Souza - Titular com posse em 16/05/2023.

Pâmela Correa Peres Guareschi - Suplente com posse em 16/05/2023.

Segmento Discente:

Daniele Zamboni- Titular com posse em 29/05/2023.

Paula Graziela Haefliger- Suplente com posse em 29/05/2023.

Ana Luiza Bieger Ceconi- Suplente com posse em 29/05/2023.

Segmento Sociedade Civil:

Janete Fassini Alves – Titular com posse em 29/05/2023.

Jandira Almeida de Oliveira – Suplente com posse em 29/05/2023.

Art. 3º O mandato dos membros será de três anos, podendo haver recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS, Diretor(a) Substituto, em 18/07/2024, às 13:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/279595>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe